

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 13202270/2018**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM TMAP, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **DEON TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 13.368.020/0001-61, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos**, (parâmetro 2 veículos), com critério locacional 0 , enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-02-01-1, localizada na RUA CORONEL MEIRELES, 250 D, CENTRO, no Município de **MONTE ALEGRE DE MINAS** , no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 18°52'21,66" e Longitude: 48°52'39,65", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.**

**Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.**

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/06/2028.

Uberlândia, 20 de Junho de 2018.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

*Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

Nº ID: 1190

**VERSO**

<b>Nº ONU</b>	<b>PRODUTOS PERIGOSOS</b>
3475	GASOLINA
1202	ÓLEO DIESEL
1170	ETANOL

<b>Nº ONU</b>	<b>RESÍDUOS PERIGOSOS</b>